



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 108/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

RENOVA CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017, o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados a partir de 10 de fevereiro de 2021, até 20 de dezembro de 2021, os contratos das servidoras: **LETICIA MENDES SOBCZAK, TAMIRIS NUNES COSTA PÉRICO, ESTHER ELIAS PEREIRA, FERNANDA POSSENTI AGUIDA, JULIANA DA ROLT MIRANDA, SAMARA REGINA COSSA, ROSINA BURIGO POSSAMAI POSSATO, PRISCILA TEREZINHA DOS SANTOS, MARIA CRISTINA SPRICIGO RIZZATTI e MARINESSA PIROLA DA SILVA**, para exercício das funções do emprego de **AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE**, vinculadas ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PAC da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 08 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças